



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA GERAL - SECGER

Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509 - Bairro São Raimundo - - CEP 64075-065
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Decisão Nº 11593/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

Vistos em despacho.

Acolho a manifestação do Secretário Geral (3591104) por seus próprios fundamentos e **APROVO a Minuta de Termo de Referência (3400990) e Minuta do Edital (3460383)**, destinados à alienação de veículos da frota do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí considerados obsoletos, ocioso, antieconômicos ou inservíveis pela Administração, nas características e quantidades contidas na lista de veículos(anexo I) e conforme laudo de avaliação (anexo II), constantes do referido documento.

Encaminhem-se os autos à Superintendência de Licitações e Contratos – SLC deste Tribunal de Justiça para adoção das demais providências afetas à sua competência e demais ações pertinentes à deflagração do rito licitatório correspondente.

CUMPRASE.



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 06/09/2022, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3591108** e o código CRC **B86F9308**.